



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 2/2024 DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO INGLÊS BÁSICO 40H

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, Campus Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em especial, da Lei nº 9.394/1996, do Decreto nº 5.154/2004 e da Resolução Nº 15, de 18 de fevereiro de 2019, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 26 de novembro a 28 de novembro, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Inglês Básico 40h

1. DAS FINALIDADE

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Introduzir conhecimentos elementares da língua inglesa, em suas modalidades orais e escritas;
- Promover à aprendizagem de elementos linguísticos e culturais da língua inglesa;
- Trabalhar a instrução sobre léxico e gramática do idioma;
- Desenvolver as quatro habilidades linguísticas (compreensão e produção oral e escrita) dos estudantes, dentro do nível A1 do quadro europeu comum de referência para línguas

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 20 vagas, estando distribuídas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 10

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Itapipoca, que tenham cursado pelo menos até o 9º ano do Ensino Fundamental;

b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação nos setores de Turismo, Hospitalidade e Lazer, afins deste Edital;

c) Pessoas que já atuam nos setores Linguagem e Comunicação, afins deste Edital, e que desejam qualificar-se profissionalmente.

d) Membros da comunidade interna que desejam iniciar seus estudos na língua inglesa.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 26 de novembro a 28 de novembro, juntamente com a documentação comprobatória, na recepção do IFCE campus Itapipoca.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Itapipoca.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Itapipoca nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Itapipoca não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. A seleção dos candidatos deverá ser pautada nos critérios expressos na Resolução vigentes de curso FICs do IFCE, observando a ordem de inscrição e limitado ao

número
de vagas ofertadas para o curso.

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, os critérios de desempates adotados na seleção serão:

- candidato mais velho
- entrevista

5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Itapipoca convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **29 de novembro** no site <https://ifce.edu.br/itapipoca> e na recepção do campus.

5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Itapipoca.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 3 meses, durante o período de 03 de dezembro a 11 de março.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE campus Itapipoca nos seguintes dias e horários: terças de 18:00 às 21:00.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Módulo 1

Verb be; subject pronouns; possessive adjectives; days of the week; numbers 0-20;

greetings;
vowel sounds; word stress; sentence stress; the alphabet.

Módulo 2

A, an; plural; this, that, these, those; adjectives; imperatives; things; colors; modifiers: quite, very, really; feelings; final -s and -es; th; long and short vowels sounds; understanding connected speech.

Módulo 3

Present simple; word order in questions; verb phases; jobs; question words; third person -s; /ɜ:/; sentence stress.

Módulo 4

Whose...?, possessive 's; prepositions of time and place; position of adverbs and expressions of frequency; family; everyday activities; the sound / ʌ/; the letter "o"; linking and sentence stress; the letter "h".

8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	26 de novembro
Período de inscrição	26 de novembro a 28 de novembro
Divulgação dos candidatos classificados	29 de novembro
Interposição de recursos ao Resultado	02 de dezembro
Início das aulas	03 de dezembro
Previsão de término das aulas	11 de março
(Outras atividades poderão ser acrescentadas)	

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Itapipoca.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Itapipoca.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Itapipoca, 25 de novembro de 2024.

FAUSTO FAUSTINO DA SILVA
IFCE Campus Itapipoca
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Faustino da Silva, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 25/11/2024, às 08:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6779177** e o código CRC **22753099**.

ANEXOS:	Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (SEI nº 6779412)
---------	--